



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5396 (30 DE OUTUBRO DE 2020)

Dispõe sobre: **DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica Denominado "*Comandante Péricles Pedro Da Silva*", a Base Comando Da Guarda Civil Municipal De Caieiras, localizada Na Av. Valdemar Gomes Marino, Nº 960, Jardim São Francisco, Centro Da Cidade.

ARTIGO 2º – A Biografia do homenageado faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º – As despesas da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrada, nesta data, no Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.